

107  
m  
j

-----ATA N.º 42-----

-----Aos 07 dias do mês de novembro de 2012, pelas 17 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 41 da reunião ordinária de 30 de outubro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 19.719,65 (dezanove mil, setecentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 531.588,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito euros). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**APLICAÇÃO DA LEI Nº 49/2012, DE 24 DE NOVEMBRO.**-----

-----*Considerando a Lei n.º 49/2012, de 24 de Novembro, que procedeu à adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de Dezembro, que*

107

107  
[Handwritten signature]

*aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado. -----*

*----Considerando o estabelecido o n.º 4 do artigo 5.º, ou seja que os dirigentes dos serviços municipalizados são contabilizados para efeitos dos limites dos dirigentes a prever previstos na mencionada lei. -----*

*----Considerando que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são um serviço criado pela Câmara Municipal de Coimbra, para prosseguir um objectivo muito específico: o serviço público de transporte de passageiros de Coimbra. ----*

*----Considerando que importa garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, assegurando a melhoria da eficiência e da qualidade do serviço. -----*

*----Considerando que o Conselho de Administração tem conhecimento de que a Câmara Municipal de Coimbra está a desenvolver um estudo tendo em vista a reorganização dos serviços em conformidade com a Lei n.º 49/2012. -----*

*----Considerando a dimensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com uma frota de 140 viaturas, 464 trabalhadores e uma rede de transporte de 550 Km. -----*

*----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, informar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que, para garantir a operacionalidade e dinamização destes Serviços, de forma eficiente, sem comprometer a qualidade do serviço prestado e sem causar desestruturação dos Serviços e/ou comprometer a capacidade técnica das direções, importa garantir uma estrutura mínima atendendo às atuais necessidades de funcionamento, bem como aos constrangimentos legais impostos e à conjuntura económica do País. -----*

*----Nestes termos, propõe-se manter e criar os seguintes cargos de dirigentes: -----*

*----a) Um Diretor-Delegado; -----*

*----b) Quatro Chefes de Divisão Municipal; -----*

*----c) Ser criado um cargo de direcção intermédia de 3.º grau. -----*

1107  
ni  
[Handwritten signature]

-----Mais se informa, que com a presente proposta há uma redução de três Chefes de Divisão Municipal. -----

-----**DESPACHOS N.ºs. 58-PR/2012 E 61-PR/2012 RESPETIVAMENTE DE 8 E 22 DE OUTUBRO – CONTRATOS.** -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, face ao despacho da Exma. Sr.ª Dr.ª Cláudia Nunes, aposto no nosso ofício n.º 3494 de 26/10/2012, que mereceu a concordância do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 25 de outubro de 2012, registada sob o n.º 9265, designar a Exma. Sr.ª Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo e o Exmo. Sr. Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, ambos a exercerem funções no Gabinete Jurídico, para lavrar os contratos decorrentes dos despachos n.ºs 58-PR/2012 e 61-PR/2012, de 8 e 22 de outubro, nos termos e para os efeitos da alínea c), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2012. -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA.** -----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, registado sob o n.º 9588/2012, de 06 de novembro, que a seguir se dá integralmente por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, a informar que: -----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 11 de julho de 2012 no âmbito da prestação de cuidados de enfermagem.* -----

-----*Considerando que ao longo do tempo este serviço tem sido uma mais valia para os SMTUC, na medida em que possibilitou a realização de testes de alcoolemia e agilizar procedimentos em matéria de acidentes de trabalho, bem como o acompanhamento de tratamentos diversos.* -----

-----*Considerando as reuniões realizadas com alguns delegados sindicais e membros da comissão de trabalhadores, nas quais foi reivindicado, a continuidade deste serviço dada a importância do mesmo para a saúde e bem estar dos trabalhadores e conseqüentemente para o bom funcionamento e qualidade dos Serviços.* -----

107  
[Handwritten signature]

-----Considerando o exposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente nos artigos 3.º, 5.º e 9.º da referida Lei. -----

-----Considerando que, pese embora o exposto, importa reduzir despesas atendendo aos constrangimentos próprios dos Serviços e também pela conjuntura económica do País. ----

-----Considerando o parecer prévio genérico aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de vinte e seis de janeiro de dois mil e doze, e pelo Executivo Municipal, em sua reunião de treze de fevereiro do mesmo ano, nos termos e para o efeito do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2012. -----

-----Nestes termos, proponho, que seja celebrado um contrato de prestação de serviços por ajuste direto, com um enfermeiro até ao máximo de quinze horas semanais, pelo valor de onze euros e setenta cêntimos à hora, valor este apurado por referência ao contrato anterior, pelo período de seis meses com início no mês de dezembro. -----

-----Mais se propõe que, para o efeito, seja consultada a enfermeira Carla Sofia de Albuquerque Bruno Ribeiro dos Santos, Pessoa Singular n.º 220755485, residente na rua José Santos Bessa, Lote A, 13, 3000-606 Coimbra, por lhe ser reconhecido um elevado nível de qualidade nesta área. -----

-----Por último, importa referir que, deverão ser cumpridos todos os procedimentos legais, designadamente a existência de cabimento orçamental. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

-----**IV - DIREÇÃO:**-----

-----**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – REFORMULAÇÃO DO BSC E QUAR 2012.**-----

-----Presente a informação conjunta subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha e pelo responsável do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 9529/2012, de 05 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo,

proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

----O Plano de Acções decorrente da Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade dos 1.º e 2.º trimestres de 2012 contempla, entre outras, as seguintes acções: -----

----a) Acção n.º 2 – “Com a introdução do novo sistema de bilhética, alterou-se a metodologia de apuramento do número de passageiros transportados, não sendo possível compará-los com os valores históricos equivalentes. Daí o significativo desvio, nos indicadores 1 e 2 do BSC (passageiros transportados e passageiros com passe), em relação à meta (cujos valores foram retirados do Plano de 2012 - tendo portanto como referencia a sua evolução histórica). Importa pois redefinir as metas, destes dois indicadores, no mapa de “Articulação e Monitorização Trimestral dos Objectivos / Indicadores / Metas nos SMTUC em 2012 (BSC)”, aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 1 de Março de 2012 (registo SGD 2036), e submete-lo a nova aprovação pelo Conselho de Administração. Também o QUAR deverá ser alterado em função desta realidade”; -----

----b) Acção n.º 6 – “Redefinir as metas do indicador “passageiros transportados com bilhete de estacionamento” no mapa de “Articulação e Monitorização Trimestral dos Objectivos / Indicadores / Metas nos SMTUC em 2012 (BSC)”, aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 1 de Março de 2012 (registo SGD 2036), e submete-lo a nova aprovação pelo Conselho de Administração. Também o QUAR deverá ser alterado em função desta realidade”. -----

----A este propósito refira-se que, em 2012, a quantificação dos passageiros transportados por título de transporte passou a ser efectuada com base nas validações registadas no sistema. -----

----Por sua vez, o título de transporte “bilhete de estacionamento” sofreu um decréscimo significativo no volume de vendas, pois as principais instituições que adquiriam este título abdicaram de o fazer. -----

----Com base nas premissas apontadas nos dois anteriores parágrafos, foram recalculadas as metas dos seguintes indicadores do BSC para 2012: -----

107  
[Handwritten signature]

-----1 – Passageiros transportados; 2 – Passageiros com passe; 22 – Passageiros transportados com bilhete de estacionamento. -----

-----Também o QUAR para 2012 necessita de ser alterado, já que o indicador “Passageiros transportados” faz parte da grelha de indicadores constantes neste documento. -----

-----Assim sendo, propõe-se a aprovação dos seguintes documentos, reformulados para o ano de 2012, que se anexam: -----

-----a) Balanced Score Card – BSC (Quadro de Articulação Objectivos Estratégicos / Anuais – Indicadores); -----

-----b) QUAR (Quadro da Avaliação e da Responsabilização). – Documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TRATOR.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9630/2012, de 07 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

-----Em Fevereiro de 2012 a viatura de apoio n.º 18, pesado pronto-socorro, marca Mitsubishi, modelo fuso, apresentou uma avaria no motor. -----

-----Dada a sua idade (34 anos) e ao facto da reparação não ser economicamente viável, a viatura foi abatida, obrigando os Serviços a contratar uma entidade externa para assegurar os reboques de autocarros. -----

-----De Fevereiro até Outubro de 2012, foram realizados 18 reboques, com um custo total de € 3.613,00. -----

-----Para se ultrapassar o problema, há necessidade de se organizar um procedimento por Ajuste Direto, para o fornecimento de um veículo trator com vista a ser adaptado para o serviço de reboque. -----

W

*Handwritten signature*

-----*Estima-se o valor do fornecimento em € 6.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*Para os devidos efeitos anexa-se Convite e Caderno de Encargos. Documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Assim, propõe-se:*-----

-----*Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP, o Conselho de Administração autorize a abertura do Ajuste Direto para o Fornecimento de um Veículo Trator de marca Scania ou Equivalente;*-----

-----*Nos termos do n.º2 do artigo 40º do CCP a aprovação do Convite e Caderno de Encargos;*-----

-----*Nos termos do n.º1 do artigo 113º do CCP a realização de uma consulta à empresa SCANIA Portugal S.A. – NIF 502929995.*-----

-----*A aquisição está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2012 no código 04 41 2012 01 01 – Veículos Automóveis Pesados, código de classificação económica 0701060301 – Veículos Automóveis Pesados sendo que nesta data, os fundos disponíveis não permitem a assunção de compromissos.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto.-----

-----**AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA E REMOÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9630/2012, de 07 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que:-----

-----*Na sequência do despacho do Exmo. Senhor Administrador Delegado de 26/10/2012, autorizando a organização de um processo de compra para a proceder à remoção de placas de fibrocimento na cobertura da antiga Sala de Convívio e fornecimento de uma cobertura metálica, deverá ser organizado um Ajuste Direto para Fornecimento e Montagem de Cobertura Metálica e Remoção de Cobertura de Fibrocimento.*-----

*Handwritten mark*

107.  
X  
[Handwritten signature]

-----O preço base do procedimento é de € 5.500,00 mais IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor para efeitos de estimativa. -----

-----A Aquisição está prevista no Orçamento do ano de 2012 na rubrica 42211 – Edifícios Administrativos, sendo que nesta data, os fundos disponíveis não permitem a assunção de compromissos. -----

-----Para os devidos efeitos se anexa o Convite do procedimento e Caderno de Encargos. –

-----Nestes termos propõe-se a aprovação de: -----

-----a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no PPI do ano de 2012 na rubrica 42211 – Edifícios Administrativos, no valor estimado de €5.500,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36º do CCP; -----

-----b) Escolha do procedimento por Ajuste nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP; -----

-----c) Aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP: Convite do Procedimento; Caderno de Encargos; -----

-----d) Definição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, constituído por: -----

-----1.º Vogal Efetivo: Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber -----

-----2.º Vogal Efetivo: Eng.º António Santo Alves da Cunha -----

-----3.º Vogal Efetivo: Eng.ª Filipa Pereira Tomé -----

-----1.º Vogal Suplente: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro -----

-----2.º Vogal Suplente: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho -----

-----e) Nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61º do CCP – Erros e Omissões. -----

-----f) Da entidade a convidar, nos termos do artigo 113º do CCP; -----

-----SOTECNISOL – NIF 500274819 -----

-----COBERFER – NIF 504860798 -----

-----BRUMAFERRO Lda. – NIF 504654863 -----

[Handwritten mark]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.**-----

-----**CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, n.º 9630/2012, de 07 de novembro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 10 de outubro de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, articulado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para o mês de Novembro de 2012.*-----

-----*O Mapa de Fundos Disponíveis foi elaborado de acordo com o modelo (Anexo 2.1.) ao Manual da DGAL de Apoio à Aplicação da LCPA (entidades com pagamentos em atraso).*

-----*Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho (entidades com pagamentos em atraso em 31/12/2011 e sem que na execução orçamental, tenha aumentado o stock da dívida em atraso) a previsão da receita efectiva própria a cobrar nos três meses seguintes resultou da média aritmética dos períodos homólogos nos anos de 2011 e 2010, deduzida das receitas com carácter pontual ou extraordinário, até ao limite de 75%.*-----

-----*No cálculo dos fundos disponíveis para o mês de Novembro de 2012, é considerada a previsão das receitas efectivas próprias cobradas para os meses de Novembro e Dezembro de 2012, mas também para o mês de Janeiro de 2013.*-----

-----*Na determinação do valor das receitas efectivas próprias cobradas considerou-se a média aritmética dos períodos homólogos dos anos de 2010 e 2011, mas para o mês de Janeiro de 2013, considerou-se a média aritmética dos períodos homólogos dos anos de 2012 e 2011.*-----

*[Handwritten signature]*

-----No cálculo da receita efectiva própria incluímos também o saldo da gerência anterior no valor de € 167.165,84 aprovado pela 2ª revisão orçamental dos SMTUC/2012 em Assembleia Municipal de Coimbra de 26 de Abril de 2012. -----

-----O produto de empréstimos considerados nos termos da lei no valor de € 559.581,78 diz respeito ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 contraído para financiamento de 50% do sistema de bilhética. -----

-----Nos outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 incluiu-se o valor de € 438.525,00 relativo ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 para financiamento e instalação do simulador de condução dos SMTUC. -----

-----O valor dos compromissos assumidos considerado para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis é de € 19.816.266,64, e a este propósito convém referir que: -----

----- - O valor dos compromissos assumidos até ao final do mês de Outubro de 2012 constante do mapa de controlo orçamental é de € 16.991.052,81; -----

----- - Por razões de ordem técnica os vencimentos e encargos com os vencimentos são cabimentados no início do ano, enquanto o compromisso é assumido mensalmente aquando do processamento; -----

----- - Ao valor dos compromissos inscritos do mapa de controlo orçamental foi acrescido o valor estimado com os vencimentos e encargos para os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro no total de € 2.141.500,00; -----

----- - A aquisição de gasóleo e lubrificantes é feita através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respectivo compromisso é assumido mensalmente quando se conhece o montante efectivamente a pagar, que para os últimos meses do ano de 2012 e Janeiro de 2013 se estima em € 1.034.584,49; -----

----- - As despesas certas e permanentes como electricidade, comunicações e outras, pela sua natureza não estão inscritas no mapa de controlo orçamental, já que os compromissos são assumidos mensalmente quando se conhecem os consumos e os valores a pagar que se estimam em € 120.000,00 para os meses de Novembro, Dezembro de 2012 e Janeiro de 2013. -----

*[Handwritten mark]*

-----Pelo exposto informa-se que os fundos disponíveis para o mês de Novembro de 2012 são negativos e totalizam os € 2.700.301,14. -----

-----Solicita-se aprovação para oportunamente enviarmos o mapa de fundos disponíveis para o mês de Novembro no Sistema Integrado de Informação da Administração Local. ---

-----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho proferido com a data de 07 de novembro, submeteu atenção do Conselho de Administração, propondo que o presente assunto seja remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os fins que tiver por convenientes. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**PAGAMENTO DA ADSE E TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NOS VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 9517/2012, de 05 de novembro, a informar que procedeu ao apuramento dos seguintes valores referentes a trabalho extraordinário, meses de agosto e setembro de 2012 e participações sociais (ADSE), relativas ao mês de agosto: -----

-----ADSE - € 5.328,96 (cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos).

-----Trabalho extraordinário - agosto, € 7.738,39 (sete mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos.) -----

-----Trabalho extraordinário – setembro, € 2.626,59 (dois mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----Neste sentido, solicita informação relativamente às importâncias que poderão ser pagas nos vencimentos do mês de novembro de 2012. -----

-----Face ao exposto, a Senhora Diretora Delegada, em despacho proferido com data de 06 de novembro de 2012, colocou à consideração do Conselho de Administração, propondo que apesar da inexistência de fundos disponíveis, sejam liquidadas a ADSE e as horas extras de agosto de 2012, solicitando autorização para a assunção do respetivo

h

117  
[Handwritten signature]

compromisso tendo em conta que os encargos em causa decorrem de imperativos legais e do cumprimento da Missão dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar como proposto. --

-----**MAPA DE PESSOAL PARA 2013.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 9517/2012, de 05 de novembro, a informar que: -----

-----A Lei n.º 49/2012, de 24 de novembro, procedeu à adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado. -----

-----Considerando que a referida lei determina que os serviços procedam a uma reorganização até 31 de dezembro do corrente ano, em conformidade com os condicionalismos impostos na mesma, designadamente que os dirigentes dos serviços municipalizados são contabilizados para efeitos dos limites dos dirigentes a prever. -----

-----Considerando a necessidade de se proceder à elaboração do Mapa de Pessoal para o ano de 2013 e respetivo orçamento, solicita orientações superiores de forma a serem elaborados os respetivos documentos. -----

-----Mais informa, que a manter-se a proposta de Orçamento de Estado para 2013, existe a imposição legal de no ano 2013 haver a redução de 2% no número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2012. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 07 de novembro de 2012, informou que aos atuais quatrocentos e sessenta e quatro trabalhadores acrescem oito admissões de assistentes operacionais que deverão ocorrer no ano em curso, não sendo previsíveis novas admissões para o próximo ano. Relativamente ao processo de reorganização, submeteu à consideração do Conselho de Administração, aguardando orientações superiores. -----

-----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

h

-----**XI - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 25 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Rafael Helder Lourenço* a Diretora Delegada a subscrevi. -----

